

Nº	
Fl.	rubrica

## Folha de despacho de Processo

De: Presidente da Comissão

Data: 26/07/2024

Para: Pregoeira

*Assunto: Credenciamento 01/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas nas áreas de engenharia e arquitetura para a composição de cadastro de prestação de serviços.*

Senhora Pregoeira:

*Tendo em vista publicação de errata deste edital de credenciamento, observa-se a necessidade de continuidade do exame e do julgamento dos documentos apresentados por novas empresas interessadas no credenciamento, considerando que determinadas macrorregiões e tipologias deste credenciamento seguem sem cadastro de empresas habilitadas até o momento ou com poucas empresas. Com o intuito do máximo atendimento a toda demanda do Badesul nessas contratações, bem como para a obtenção da máxima participação possível das empresas neste credenciamento, solicita-se a abertura de novo prazo de 90 dias nos termos do parágrafo único do art. 39 da Lei 13.303/16.*

Atenciosamente,

Bruno Peres  
Presidente da Comissão de Credenciamento.

N°	
Fl.	rubrica